



Secretaria Municipal de Educação - SMED
Rua da Estação, 1221
Centro – Barão/RS

Ofício nº 179/2022/SMED

Barão, 07 de julho de 2022.

**Exmo Sr.
Jefferson Schuster Born
Prefeito Municipal
Barão – RS**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho solicitar que seja encaminhado com urgência a Câmara Municipal de vereadores um Projeto de Lei para a contratação de 02 (dois) professores em caráter emergencial, para atuarem na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nicolau Bourscheid, em substituição da professora Débora Sipp matrícula 652, exercendo sua carga horária de 44 horas semanais, sendo 22 (vinte e duas) horas efetiva e 22 (vinte e duas) horas de convocação na escola mencionada acima, que irá assumir temporariamente o cargo de vice direção na Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Gomes em função do afastamento por motivo de licença saúde da professora Cristiane Andrioli matrículas 554 e 650, na forma prevista no art. 39, *caput*, da Lei Municipal nº 1.182, de 07 de junho de 2006 e alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores.

As referidas contratações serão de 01(um) Professor de Educação Infantil de até 22 horas semanais no turno da tarde e 01(um) Professor do Ensino Fundamental de anos iniciais de 22 horas no turno da manhã.

As contratações serão de até 138 (cento e trinta e oito) dias, previstos entre os dias 01 de agosto de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Para efeitos de remuneração para o Cargo de Professor de Ensino Fundamental de anos iniciais 22 (vinte e duas) horas semanais e Professor de Educação Infantil de 22 (vinte e duas) horas semanais será observado o que dispõe a Lei Municipal nº 1.665, de 04 de abril de 2012 e alterações, cujo

vencimento básico é de R\$ 2.115,10 (dois mil, cento e quinze reais e dez centavos), correspondendo ao Nível 1, Classe A do quadro do art. 32, inciso I da Lei nº 1.665/2012 e alterações.

Nada mais havendo a constar.

Respeitosamente,



DARLEI LUIZ EIDELWEIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ciente e autorizo



JEFFERSON SCHUSTER BORN
PREFEITO MUNICIPAL